

Programa de Transmissão de Arquivos não é mais utilizado apenas para troca de arquivos do Sistema de Informações de Produtos (SIP)

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) esclarece que o Programa de Transmissão de Arquivos (PTA) continua em uso para o envio e recebimento de arquivos entre a Agência e as operadoras de planos de saúde.

Na última reunião da diretoria colegiada da ANS, realizada em 20/03/2023, foi informado que o PTA está deixando de ser usado para a troca de arquivos relacionados ao Sistema de Informações de Produtos (SIP). Na verdade, a norma está sendo atualizada, já que desde setembro de 2017, a troca de arquivos passou a ser feita por meio do [Portal Operadoras](#), conforme manual disponível [aqui](#).

O PTA continua sendo a ferramenta utilizada para o envio e recebimento de arquivos de vários outros sistemas, como por exemplo, o TISS e a Nota Técnica de Registro de Produtos (NTRP).

Fonte: ANS, em 23.03.2023